



COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Aberta
CNPJ 92.715.812/0001-31

COMUNICADO AO MERCADO

A Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica – CEEE-T (“Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, que celebrou, nesta data, com a Companhia de Geração de Energia Elétrica do Sul do Brasil (“CGT Eletrosul”) o Contrato Definitivo de Compra e Venda de Ações (“CDCVA”), por meio do qual efetivou a alienação da totalidade da participação acionária que detém na Transmissora Sul Litorânea de Energia S.A – TSLE, correspondente a 202.650.680 (duzentas e duas milhões, seiscentas e cinquenta mil, seiscentas e oitenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, que representam 49,00% (quarenta e nove por cento) do capital social da TSLE.

A CEEE-T receberá da CGT Eletrosul o valor de R\$ 217.551.500,00 (duzentos e dezessete milhões, quinhentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais), no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de hoje, quando será realizada a transferência das ações.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2021.

Yuehui Pan

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores